



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DO ARTIGO 72 DA LEI 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
PROCESSO ADM. Nº. 25/2026

1 - DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS VINCULADAS AO GOVERNO MUNICIPAL”

2 – DOS ATOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o termo de referência.

3 – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos uma pesquisa de mercado realizada através de análises de contratações anteriores, em contratações semelhantes de outros órgãos e esferas de governo, bem como pesquisa com fornecedores, em cumprimento ao art. 23, da Lei 14.133/21, e art. 22, do Decreto Municipal 026/2023.

4 – DO PARECER JURÍDICO E PARECER TÉCNICO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21, foi apresentado o parecer jurídico respaldando os atos praticados no processo, e não foi apresentado parecer técnico por não haver necessidade para esta contratação.

5 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos a declaração de disponibilidade financeira apresentada pelo Sr. Ailton de Souza, e a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido apresentada pelo Sr. João Espósito Lopes.

6 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/21, a empresa **MOCOCA EXTINTORES – SISTEMAS & PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.788.700/0001-22, com sede à Rua Joaquim Leme do Prado, nº 148, Conj. Hab. Gabriel do Ó, no município de Mococa, Estado de São Paulo apresentou todos os documentos de habilitação

2200



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, bem como a qualificação técnica, comprovando estar apta a executar o contrato.

7 – DAS PROPOSTAS, RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Foi recebida, via e-mail, dentro do prazo, as seguintes propostas:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	RODOLFO 24/02/26 13h22		REAL EXTINTORES 24/02/26 10h49		MOCOCA EXTINTORES 25/02/26 08h44	
			UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	RECARGA/MANUT EXTINTOR ABC 4KG	17	R\$ 68,30	R\$ 1.161,10	R\$ 69,50	R\$ 1.181,50	R\$ 66,00	R\$ 1.122,00
2	RECARGA/MANUT EXTINTOR ABC 6KG	8	R\$ 74,70	R\$ 597,60	R\$ 76,68	R\$ 613,44	R\$ 72,00	R\$ 576,00
3	RECARGA/MANUT EXTINTOR ABC 8KG	8	R\$ 79,85	R\$ 638,80	R\$ 81,57	R\$ 652,56	R\$ 76,00	R\$ 608,00
4	RECARGA/MANUT EXTINTOR BC 12KG	2	R\$ 93,27	R\$ 186,54	R\$ 94,59	R\$ 189,18	R\$ 91,00	R\$ 182,00
5	RECARGA/MANUT EXTINTOR BC 6KG	12	R\$ 64,15	R\$ 769,80	R\$ 66,18	R\$ 794,16	R\$ 63,00	R\$ 756,00
6	RECARGA/MANUT EXTINTOR CO2 6KG	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 102,66	R\$ 102,66	R\$ 98,00	R\$ 98,00
7	RECARGA/MANUTENÇÃO EXTINTOR AP 10L	33	R\$ 53,60	R\$ 1.768,80	R\$ 54,30	R\$ 1.791,90	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00
8	RECARGA/MANUTENÇÃO EXTINTOR BC 4KG	33	R\$ 53,18	R\$ 1.754,94	R\$ 54,08	R\$ 1.784,64	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00
			TOTAL	R\$ 6.976,58	TOTAL	R\$ 7.110,04	TOTAL	R\$ 6.312,00

Em cumprimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei 14.133/21, nota-se que a escolha da empresa MOCOCA EXTINTORES – SISTEMAS & PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.788.700/0001-22, com sede à Rua Joaquim Leme do Prado, nº 148, Conj. Hab. Gabriel do Ó, no município de Mococa, Estado de São Paulo, atende o objeto da dispensa, bem como está compatível com a pesquisa de mercado realizada, sendo portador da melhor proposta apresentada no valor total de R\$6.312,00 (seis mil, trezentos e doze reais).

Estando em conformidade com Termo de Referência, considerando ainda, que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando estar apta a executar o contrato.

8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, após juntada do parecer jurídico nos autos, a Prefeita Municipal de Arceburgo, Sra. **MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO** autorizou em ato próprio a realização do processo por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

22cc



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

9 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

" Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) o caso de outros serviços e compras; (Vide DECRETO Nº 12.807/2025)

Diante de tais fatos, submetemos, contudo, à superior deliberação.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias para adjudicação e homologação do processo.

Arceburgo, 25 de fevereiro de 2026.

VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA
Agente de Contratação